



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.416, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 900,00, destinado ao pagamento de uma professora em substituição a Antonieta Arnaldo Jacó.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na consignação 8330, no valor de Cr\$ 900,00, a fim de fazer face ao pagamento de um terço sobre os vencimentos da professora Antonieta Arnaldo Jacó, a sua substituta.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das futuras arrecadações do corrente ano.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário